

Regras a observar pelos Membros dos Centros de Actividades do IAM

Âmbito de aplicação

- (1) São apenas aplicáveis temporariamente aos centros de actividades geridos pelo IAM, a saber: Centro de Actividades de S. Lourenço, Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia, e Centro de Actividades do Fai Chi Kei, bem como Centro de Actividades de Seac Pai Van;
- (2) Requisitos de adesão: residentes ou não residentes de Macau com residência legal no território.

Forma de requerimento: o requerente deve tratar das formalidades de inscrição (gratuita) nos Centros de Actividades acompanhado dos documentos abaixo mencionados.

(1) Residentes de Macau:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Uma cópia do BIR da RAEM válido;
3. Uma fotografia de 1.5” recente, a cores;
4. Caso o requerente tenha idade inferior a 18 anos, deve entregar uma cópia do documento de identificação dos pais ou do encarregado de educação e da ficha de inscrição fazer constar a assinatura dos pais ou do encarregado de educação.

(2) Não residentes de Macau:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Uma cópia do documento comprovativo de permanência, emitido por Macau (com validade não inferior a três (3) meses);
3. Uma fotografia de 1.5” recente, e a cores;
4. Caso o requerente tenha idade inferior a 18 anos, deve entregar uma cópia do documento de identificação dos pais ou do encarregado de educação e da ficha de inscrição fazer constar a assinatura dos pais ou do encarregado de educação.

Direitos/Deveres/Responsabilidades dos membros

- (1) Após o tratamento das formalidades de inscrição, o requerente tem acesso imediato a algumas das instalações do Centro de Actividades e, vinte (20) dias após a inscrição, pode levantar o seu cartão de membro do clube “Amigos do IAM”;
- (2) Os membros podem aceder gratuitamente às instalações a eles destinados de todos os Centros de Actividades acima mencionados;
- (3) Os membros devem observar as regras de utilização do Centro de Actividades e das respectivas instalações. Os funcionários do Centro têm o direito de exigir aos que perturbem o normal funcionamento do Centro que abandonem o local;
- (4) Se os membros faltarem a actividades previamente marcadas cumulativamente cinco (5) vezes no espaço de 30 dias, ser-lhes-á retirado o direito de procederem a marcações prévias por igual período de tempo;
- (5) Todos os utentes das instalações do Centro devem entregar o seu cartão de membro à entrada, que lhes será devolvido à saída;
- (6) É proibido praticar quaisquer actos ou transacções que impliquem actividades de promoção comercial ou financeira no interior do espaço do Centro;
- (7) Todo o causador de danos no centro será responsabilizado pelos seus actos;
- (8) O cartão de membro não pode ser transferido para terceiros;
- (9) Poderá ser cancelada a qualidade de membro a todo o indivíduo que perturbe gravemente o funcionamento do centro;

Regras a observar pelos Membros dos Centros de Actividades do IAM

- (10) De acordo com a situação existente a dado momento no centro, o IAM pode alterar as presentes regras, sem que para tanto tenha de efectuar qualquer comunicação prévia.

Perda/dano/renovação do cartão de membro

- (1) Os residentes de Macau devem entregar:
1. Uma ficha de inscrição devidamente preenchida;
 2. Uma cópia do BIR da RAEM válido;
 3. Uma fotografia de 1.5” recente, a cores;
 4. Requerente, com idade inferior a 18 anos, deve entregar uma cópia do documento de identificação dos pais ou do encarregado de educação e da ficha de inscrição fazer constar a assinatura dos pais ou do encarregado de educação.
- (2) Não residentes de Macau:
1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 2. Uma cópia do documento comprovativo de permanência em Macau (com validade não inferior a três (3) meses);
 3. Uma fotografia recente, de 1.5” e a cores;
 4. Caso o requerente tenha idade inferior a 18 anos, deve entregar uma cópia do documento de identificação dos pais ou do encarregado de educação e da ficha de inscrição fazer constar a assinatura dos pais ou do encarregado de educação.
- (3) A validade como membro para um cidadão residente é de três (3) anos. A validade como membro para um cidadão não residente é igual à do prazo de validade do documento comprovativo apresentado, mas nunca superior a três (3) anos.

Locais de inscrição

- Centro de Actividades de S. Lourenço: Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4º andar, Macau
- Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia: Rotunda de Carlos da Maia, nºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, R/C ao 2º andar, Macau
- Centro de Actividades do Fai Chi Kei: Travessa de Fái Chi Kei, Habitação Social do Fai Chi Kei, Edifício Fai I, 4º andar, Sala A, Macau
- Centro de Actividades Comunitárias na Habitação Pública de Seac Pai Van: Avenida da Vale das Borboletas, Edifício de Centro de Actividades Sociais de Seac Pai Van, 6º andar, Coloane
- Centro de Serviços: Avenida da Praia Grande, nºs 762-804, Edif. China Plaza, 2º andar, Macau
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte: Rua Nova da Areia Preta, nº 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau.
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San: Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, nº 127, Edifício D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei: Rua Nova do Patane, Habitação Social de Fai Chi Kei, Edifício Fai Tat, Bloco II, R/C, Lojas G e H, Macau
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central: Rotunda de Carlos da Maia, nºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3º andar, Macau
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central - Posto de S. Lourenço: Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas: Rua da Ponte Negra, Bairro Social da Taipa, nº 75 K, Taipa



Regras a observar pelos Membros dos Centros de Actividades do IAM

- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas - Posto de Seac Pai Van: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane

Telefone para informação

Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica na Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos

(Telefone n.ºs 8394 8801/802)